



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requieiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, na qual, **solicita ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de fomentar a adequação ou instalação de frigorífico destinado ao abate de ovinos no município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão decorre da crescente demanda observada na ovinocultura local e regional, cuja expansão tem demonstrado potencial significativo para geração de renda, diversificação produtiva e fortalecimento da economia rural. Entretanto, a falta de uma estrutura de abate específica para ovinos configura obstáculo relevante para o desenvolvimento da atividade, resultando em custos elevados de transporte, dificuldades de regularização da produção e limitação do acesso a mercados formais.

Considerando esse cenário, a realização de estudos pelo Executivo poderá apontar caminhos viáveis, seja por meio da instalação de nova unidade frigorífica, seja por meio da avaliação da possibilidade de aproveitamento ou adequação de estruturas já existentes no município, desde que haja interesse dos responsáveis pelas unidades, respeito às normas legais aplicáveis e condições sanitárias compatíveis com o abate de ovinos.

Tal abordagem permite que o Município identifique alternativas eficientes e economicamente viáveis, estimulando o desenvolvimento da cadeia produtiva da ovinocultura sem interferir na autonomia de empreendimentos privados, ao mesmo tempo em que abre espaço para parcerias, incentivos e articulações com entidades como SEBRAE, SENAR, produtores rurais e cooperativas.

Diante da relevância econômica e social da proposta, solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a adoção das providências necessárias ao atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)